



PARECER

Parecer nº. 48, de 2021

Referência: Projeto de Lei nº. 77, de 2021

Data de ingresso: 13-08-2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Adilson Seixas

Parecer: Pela aprovação

EMENTA: Autoriza o Município a celebrar Termo de Cessão de Uso com a Companhia Riograndense de Saneamento, CORSAN, para instalação e operação de um reservatório.

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 16 de agosto, e, ingressado nesta Comissão em 29 de setembro. Cabe-nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

Aspectos Técnicos:

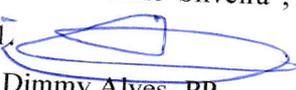
O Projeto de Lei em comento veio acompanhado da Exposição de Motivos, do Termo de Cessão de Uso, mapeamento da área objeto da cessão pretendida e do Memorial Descritivo firmado pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal.

Conclusão:

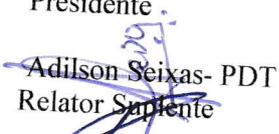
Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento entendeu que o Projeto de Lei é de interesse local e atende aos requisitos legais inerentes a espécie, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa e também avaliado pela Comissão de Constituição e Justiça, não havendo nenhum vício que possa obstruir sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 29 de setembro de 2021.


Dimmy Alves-PP

Presidente


Adilson Seixas- PDT
Relator Suplente


Renan Delabary- PP
Revisor